

# A Fixação de Terminologia na Tradução Especializada

---

**Anabela Pereira Mendes do Nascimento**

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Citation: Anabela Pereira Mendes do Nascimento, “A Fixação de Terminologia na Tradução Especializada”. *Via Panorâmica: Revista Electrónica de Estudos Anglo-Americanos*, série 3, nº 6, 2017: 51-62. ISSN: 1646-4728. Web: <http://ler.letras.up.pt/>.

## **Resumo**

Face à globalização, a gestão de terminologia é uma questão emergente, à medida que a tradução de textos especializados se avoluma no corpus total de textos traduzidos em todo o mundo. Este artigo tem por objetivo averiguar quem fixa os termos técnicos utilizados numa determinada área do saber, quais são as entidades avalizadas para o efeito e onde está disponível para consulta o resultado desse trabalho. Perspetiva-se abordar algumas problemáticas inerentes à fixação da terminologia e o modo como esta fixação se reflete na atividade tradutória, em particular na tradução especializada, assim como os seus contextos de utilização. Pretende-se ainda evidenciar as suas enormes potencialidades, não perdendo de vista o debate sobre as suas limitações em relação às reais necessidades do tradutor hodierno.

**Palavras-chave:** terminologia; tradução especializada; fixação de terminologia; tradução jurídica; recursos terminológicos.

*The world, the interpretation of the world and the representation of the world are different things. Terminology bridges the last two precisely at the modeling stage where the specification of conceptualizations is still informal, combining the work of the expert, the terminologist and the knowledge engineer.*

Santos e Costa 153

## **Introdução**

A gestão de terminologia, enquanto conjunto de termos de uma determinada área do saber, tem vindo a ganhar peso e relevância, à medida que a tradução de textos especializados aumenta vertiginosamente. Desde tempos imemoriais que a tradução de ciência consiste na passagem de testemunho, na disseminação de conhecimentos, numa forma móvel de cultura (Olohan 246). No nosso século, o progresso científico e económico e a globalização exigem a troca constante de conhecimentos, requerendo uma simbiose perfeita entre a produção e a utilização dos mesmos.

Quer se trate de procedimentos médicos, de instruções de *software* ou de disposições legais que regulem, por exemplo, o arrendamento, em terminologia as expressões linguísticas são alvo de uma redução semântica, uma normalização ou estandardização, para designar aquele conceito e nenhum outro. A palavra passa a termo, veículo de intenção comunicativa específica da área a que se reporta.

Este artigo resulta de um trabalho de pesquisa sobre quem fixa a terminologia utilizada nas diversas áreas de especialidade, bem como a sua aplicação na tradução especializada. Pretendeu-se ainda averiguar como está essa terminologia disponível para o tradutor técnico bem como os seus contextos de utilização, em particular numa empresa de tradução.

## **Para uma Definição de Tradução Especializada e de Terminologia**

A tradução técnico-científica é sinónimo de “specialized translation” ou de “translation of language for special purposes (LSP)” (Olohan 246). Neste sentido, pode-se entender “scientific and technical translation as the translation of texts from the domains of science and technology” (Olohan 246).

Sendo a tradução uma forma de comunicação, “technical communication... seeks to help an audience understand a subject or to carry out a procedure, it helps people

perform things quickly and safely, and may help readers avoid dangerous situations or making mistakes when using something” (Byrne 26).

No que respeita ao que se entende por Terminologia, até à data não existe consenso entre os teóricos quanto às suas delimitações concretas. Ao longo dos anos, o debate tem girado em torno de várias questões, tais como se é uma disciplina autónoma, uma matéria teórica, um domínio interdisciplinar ou apenas um conjunto de práticas.

Nesta altura, importa compreender como a “palavra” se torna um “termo”. Segundo Kageura (46), os termos são uma classe funcional das unidades lexicais. De acordo com o autor, “what makes some lexical units terms is their usage and social recognition within a given domain, subject or vocation” (47). Deste modo, o termo tem uma natureza extralinguística, uma dimensão cognitiva e comunicativa. É a função que assume dentro do texto que o faz migrar da lexicologia para a terminologia. Cabré acrescenta: “pragmatics is the factor that most significantly differentiates terms from words. Pragmatically, terms and words differ with respect to their users, the situation in which they are used, the topics they communicate, and the type of discourse in which they usually occur” (36).

Além disso, ten Hacken afirma que os termos acrescentam alguma informação à linguagem geral no sentido em que remetem para conceitos específicos, os quais, por sua vez, fazem parte do léxico mental de um grupo reduzido de falantes (6). Os termos diferenciam-se quanto ao tipo de utilizadores. O autor exemplifica a sua consideração com termos relacionados com a produção vinícola, na qual palavras como “grape” e “harvest” são conhecidas do público em geral, mas termos como “first pressing” e “flor” (uma camada protetora que se forma em cima do mosto) são representações de conhecimento específico, só reconhecidos por alguém com interesse particular na produção de vinho, no caso do primeiro, ou por um especialista na matéria, no caso do segundo.

Wüster, considerado por muitos como o pai da Terminologia moderna, entendia a mesma como uma ferramenta para facilitar a comunicação especializada e eliminar a ambiguidade da comunicação técnica e científica por recorrer a unidades termo/conceito definidas de forma precisa (Bowker 287). Segundo Bowker, Terminologia “is concerned with the naming of concepts in specialized domains of knowledge” (286), sendo “a group of practices concerned with the collection, description, processing and presentation of concepts in a specialized field” (288).

Cabré, por seu lado, conceptualiza a Terminologia atual como “an interdisciplinary field of enquiry whose prime object of study are specialized words occurring in natural language which belong to specific domains of usage” (32). Segundo esta autora, Terminologia configura três significados diferentes, o que é corroborado por Kyo Kageura, que a descreve da seguinte forma:

(1) the set of practices and methods used for the collection, description and presentation of terms; (2) the set of premises, arguments and conclusions required for explaining the relationships between concepts and terms (in other words, the theory of terminology) and (3) the vocabulary of a special subject field. (44)

Assim, é possível concluir que Terminologia equaciona três conceitos distintos: um processo de designação, uma metodologia prática; uma disciplina, um campo de estudo teórico; um produto, o conjunto dos termos técnicos utilizados numa área de especialidade. No âmbito deste artigo, “terminologia” remete para este último.

### **Problemáticas Inerentes à Fixação de Terminologia na Tradução Especializada**

Olohan (247) menciona alguns teóricos que têm defendido que a Tradução Especializada é mais fácil (Jumpelt, Ortega y Gasset) devido a uma certa universalidade da linguagem utilizada nas áreas de especialização. Contudo, a utilização de vocabulário especializado pressupõe o conhecimento do mesmo, o qual tem de ser adquirido pelo tradutor. Na realidade, o vocabulário que configura a referida eventual facilidade pode tornar-se no maior desafio deste tipo de tradução.

Um texto com um alto nível de especialização deve ser preciso, conciso e sistemático, e deve utilizar terminologia monossémica e inequívoca. No entanto, o discurso científico inglês pode caracterizar-se por construções sintagmáticas muito longas, com modificadores que podem ocorrer em posição pré e/ou pós-nominal, o que pode dificultar a interpretação. Um exemplo retirado de um manual de instruções é o seguinte: “project specific electrical kit assy on site drawing”.<sup>1</sup> Neste caso, o núcleo é “drawing” e os modificadores encontram-se todos em posição pré-nominal do mesmo. São compostos por adjetivos (“project specific”,<sup>2</sup> “electrical” “on site”) e por nomes (“kit assy”).<sup>3</sup> A tradução desta sequência foi “desenho do kit de montagem elétrico no local, específico do projeto”.

Por outro lado, a maior parte da produção de textos técnicos e científicos realiza-se em inglês, o que pode criar algumas incertezas ao tradutor técnico, dado que alguns termos, dependendo da área em que se inserem, podem nem sequer requerer tradução. Esta situação é recorrente em IT, em que termos como “login” ou “password”<sup>4</sup> são amplamente conhecidos de qualquer utilizador de dispositivos informáticos.

A tradução jurídica não implica apenas a transferência de sentido de uma língua para outra, mas também a transferência do conceito de um sistema jurídico para outro sistema jurídico, cujas bases podem assentar em noções completamente diferentes.<sup>5</sup> Ao que acresce que o discurso jurídico se pauta pelo excesso de vocabulário técnico, por uma tendência para um estilo pomposo e arcaico, pelo recurso a vocábulos em latim, por estruturas sintáticas muito complexas e longas e por instâncias de gramática, de pontuação e de coesão inadequadas (Ruiz 72).

A dicotomia Direito/Cultura é corroborada por Ramos:

The culture-bound and evolving nature of most legal concepts, the complexity of their semantic layers and the various degrees of asymmetry between their native legal systems and sources explain the added difficulty of terminological work in this area and the prominent attention devoted to it in Legal Translation Studies (LTS). (121)

Com base no exposto acima, a tradução jurídica configura-se uma atividade com implicações profundamente sociais e culturais, que exige do tradutor jurídico o conhecimento não apenas da terminologia específica, mas também, e principalmente, do sistema jurídico em que se insere, das convenções a que está sujeito, dos conceitos veiculados, da construção sintática dos dois sistemas, da intenção comunicativa, das culturas de origem e alvo. A tradução jurídica parece mesmo contrariar uma certa norma de tradução, na qual a tendência é contribuir para uma “certain neutralization of the cultural peculiarities of specialized terminology” (Cabré 23). Configura-se como uma tradução que exige a utilização de técnicas e metodologias específicas, mas que se afasta da “tradução técnica” e da “tradução científica” quanto à matéria que a enforma. Biel corrobora esta interpretação, uma vez que, segundo a autora, “in contrast to other types of LSP translation, such as medicine, science or technology, legal translation tends to involve more culture-specific than universal components” (22). Além do mais, estes textos, sejam normativos (decreto-lei, regulamento, etc.), sejam vinculativos (contratos, procurações, etc.), têm um profundo impacto na vida

das pessoas que são partes constituintes da relação jurídica, pelo que um erro de tradução num documento deste tipo pode ter graves consequências.

Outros constrangimentos da tradução técnica, em geral, prendem-se com a formatação dos textos, o *design*, o tipo de letra, a existência de gráficos, a disposição da página, o tipo e formato do ficheiro. “Most, if not all, . . . cannot be changed during translation” (Byrne 27). Na tradução jurídica estes constrangimentos podem relacionar-se, por exemplo, com a necessidade de respeitar a formatação em termos de numeração de cláusulas e subcláusulas, bem como de explicitar informação manuscrita (assinaturas, rubricas ou numeração) ou contida em carimbos, logótipos ou selos.

## **Estandardização<sup>6</sup>**

Atividades relacionadas com a criação de terminologia remontam ao florescimento das ciências, a partir do século XVIII, período em que se multiplicam as pesquisas no campo da química, da botânica e da zoologia. Segundo Cabré, essas pesquisas “exemplify the interest that the naming of scientific concepts has always had for the real protagonists - the specialists” (1).

Se por um lado, nos séculos XVIII e XIX, os protagonistas da criação, ou fixação, de termos são os cientistas, com autoridade para designar os novos conceitos emergentes das ciências, no século XX são os engenheiros que assumem o principal papel nesta atividade. O progresso e a tecnologia crescentes exigem não apenas a designação de novos conceitos, mas a uniformização dos mesmos pela comunidade internacional.

Cabré define esta uniformização da seguinte forma:

Standardization of terms is a complex process that entails a number of operations: the unification of concepts and concept systems, the definition of terms, the reduction of homonymy, the elimination of synonymy, the fixing of designations, including abbreviations and symbols, and the creation of new terms. (200)

A história revela que a preocupação com a estandardização da correspondência entre conceitos e termos cedo se manifestou aos mais altos níveis, tendo sido criada a Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) em 1904. Esta comissão tem operado no domínio exclusivo da engenharia elétrica e eletrónica, regulando os métodos e

orientações de desenvolvimento da produção desse campo, e mantém um comitê para a terminologia desde 1910. Mais recentemente, em 1973, foi criado o Comitê Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), órgão com 15 estados-membro que desenvolve padrões de engenharia elétrica, sob a alçada dos princípios da IEC.

Outro órgão particularmente relevante neste âmbito é a Organização Internacional de Normalização (ISO), fundada em 1946. Esta instituição teve origem no seu antecessor, a Federação Internacional das Associações Nacionais de Normalização (ISA), fundada em 1926 e extinta durante a Segunda Guerra Mundial. A ISO tem por objetivo facilitar a coordenação internacional e unificar os padrões industriais. Nesta última, ganhou especial relevância o comitê para a terminologia, designado de Comitê Técnico ISO/TC 37, dirigido por Wüster a partir de 1952.

Em termos gerais, “standardização” refere-se ao processo de formular e aplicar regras para uma abordagem estruturada a uma atividade específica, tendo em conta as condições de funcionamento e os requisitos de segurança. Refere-se à intervenção de determinado organismo ou entidade a fim de estabelecer preferências linguísticas de umas formas sobre as outras, cuja decisão constitui um padrão segundo o qual se apresentam os aspetos acordados, bem como se determinam os contextos de aplicação.

### **A Prática: Standardização em Contexto de Empresa de Tradução**

Ao nível da produção de texto, a standardização de terminologia passa pela fixação prévia dos termos por entidades avalizadas para o efeito, nomeadamente as instituições acima mencionadas, cuja atividade se reflete em *corpora* e bases terminológicas, como o IATE (Base Terminológica Multilingue da União Europeia), a UNOGTerm e a UNTERM (bases de dados das Nações Unidas). Em contexto de empresa de tradução, as entidades normalizadoras são complementadas pelos materiais de referência fornecidos pela empresa e pelos glossários da empresa ou do cliente.

A prática terminológica<sup>7</sup> nos nossos dias está, inevitavelmente, vinculada à tecnologia e às ferramentas TAC (Tradução Assistida por Computador). O tradutor hodierno tem de possuir competências muito para além das linguísticas, tem de adquirir competências no âmbito da tecnologia da informação para a tradução para poder traduzir diversos tipos de ficheiros (*Word, pdf, Excel, Xliff, etc.*), abrir *packages* enviados por gestores de projeto, criar/consultar MT (Memórias de Tradução) ou

glossários próprios (*sdltm*, *tmx*, *sdltb*, etc.) ou do cliente/empresa, saber formatar, editar, etc.

O recurso aos motores de pesquisa para a verificação da existência de termos na língua portuguesa também se revela de grande utilidade. Para a variante de português europeu, essa verificação pode ser feita por escrever a expressão a pesquisar entre parênteses, acrescida de “site: pt”.

Ademais, atualmente é possível contactar diversas associações profissionais e grupos de tradutores, os quais têm grande expressão nas redes sociais. Algumas dignas de menção, presentes no *Facebook*, são *Tradutores de Portugal*, *Pedra de Roseta*, *Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade*, entre muitas outras. A página *ProZ.com* revela-se também uma ferramenta muito útil, com um fórum de discussão de dúvidas, o *KudoZ*.

Apesar de todos estes recursos, a prática revelou algumas fragilidades dos mesmos. Por exemplo, na tradução do espanhol “ganglios basales” em determinado projeto, o gestor do mesmo forneceu um glossário no qual constava a tradução “gânglios basais”. Consultado o IATE e a associação portuguesa da doença relacionada com o documento a traduzir, verificou-se que outra tradução possível era “gânglios da base”. A tradutora optou pelo termo constante no glossário e acrescentou uma nota na Unidade de Tradução (UT) correspondente com a indicação da outra possibilidade, bem como as fontes consultadas. A revisão revelou que o termo selecionado foi “gânglios basais”, apesar de “gânglios da base” ser um termo perfeitamente válido e aceitável.

Num documento de *Customer Relationship Management* (CRM), uma das expressões a traduzir era “daily demo report” que foi traduzido como “relatório de demonstrações diárias”. No entanto, o revisor corrigiu para “relatório diário de demonstrações”. Na realidade, estes dois conceitos não são iguais: no primeiro são as demonstrações que se realizam numa base diária, no segundo é o relatório. O facto de, em inglês, a modificação ocorrer, predominantemente, à esquerda do núcleo, em posição pré-nominal, pode levar a que a relação lógica entre as partes desapareça. Em português, esta relação tem de ser explicitada, criando dificuldades ao tradutor.

Um outro exemplo interessante diz respeito à tradução de “delta p”. O Sr. Eng.º João Roque Dias<sup>8</sup> defende que é errado utilizar “delta p” em português, devendo ser utilizada a expressão “pressão diferencial”. Roque Dias pode ser considerado uma

autoridade na matéria em face da sua formação académica no ramo da engenharia, para além dos vastos anos de experiência como tradutor técnico. Além disso, o seu *website* faz parte das fontes credíveis indicadas durante a componente letiva do Mestrado em Tradução da FCSH-UNL.<sup>9</sup> No entanto, neste caso, a ligação de “concordance search” da MT do cliente revelou a preferência por “delta p” em traduções anteriores. A informação resultante da pesquisa foi comunicada ao gestor do projeto, mas manteve-se “delta p”.

Na tradução jurídica, encontrar “equivalentes funcionais” (Ramos 124) nem sempre é fácil, e mesmo dentro da mesma subárea existem termos concorrentes. Por exemplo, veja-se a tradução de “claim” num contrato de cessão de direitos de propriedade intelectual. Para “claim”, o IATE apresenta como tradução específica desta subárea (*Intellectual property*) o termo “reivindicação”. No entanto, e ainda no âmbito jurídico, apresenta outras traduções como “pedido” ou “sinistro”. “Reivindicação” e “pedido” são também as opções apresentadas no *Dicionário Jurídico* de Maria Paula Gouveia Andrade. Optou-se por “reivindicação”, mas o revisor técnico - um advogado - corrigiu para “queixa”. Desta forma, muitas vezes a questão pode não se colocar em termos de adequação ou de equivalência funcional, mas podem configurar-se também preferências do revisor ou convenções de uso que tornem uns termos mais adequados do que outros. Para um tradutor inexperiente, um glossário ou uma base de termos, ainda que registe todas estas opções, não dá conta das subtilidades que subjazem a algumas tomadas de decisão.

Outro exemplo interessante tem a ver com a tradução do termo “sociocusis”, que consta no IATE como “socioacúsia”. No entanto, esta versão não aparece na pesquisa em *websites* portugueses, aparecendo antes “socioacusia”, ainda que a sua ocorrência não seja muito numerosa. Seguiu-se a versão do IATE, mas o revisor optou pela segunda, privilegiando o critério do uso efetivo em documentação da área.

Quanto ao termo “audiogenic”, este não consta no IATE nem na Infopédia. A pesquisa em *websites* apresentou a variante brasileira “audiogênico” e a variante em português europeu “audiogénico”, mas num contexto diferente do TP (texto de partida). “Audiogénico” também não consta no dicionário *on-line* Priberam nem no Portal da Língua Portuguesa. Perante a inexistência do termo na variante de português europeu para a área do TP, traduziu-se “audiogenic” por uma paráfrase, “produzido pelo som”, mas o revisor corrigiu para “audiogénico”, certamente com base na sua experiência, formação e conhecimentos na área. Estes parecem ser fatores

determinantes para a existência de uma atitude crítica perante a multiplicidade de opções e recursos concorrentes disponíveis, quando não existe ainda a devida fixação de alguns termos em português por parte de uma autoridade na matéria.

## **Conclusão**

A necessidade de uniformizar a relação entre conceitos e designações em áreas de especialidade levou à criação de entidades reguladoras internacionais (IEC, CENELEC, ISA, ISO) que têm fixado a terminologia, enquanto conjunto de termos dessas mesmas áreas. Essa standardização reflete-se na existência de numerosos recursos disponíveis *on-line*, como dicionários especializados e bases de dados como o IATE, para mencionar apenas alguns. A tradução especializada, como veículo de disseminação do conhecimento técnico e científico, não pode desvincular-se dessa atividade terminológica. Em contexto de empresa de tradução a regulação é complementada pelas escolhas e preferências da própria empresa, dos revisores e do próprio cliente.

A consulta destes recursos juntamente com a gestão dos seus próprios glossários e MT por parte dos tradutores constitui uma mais-valia no seu trabalho, tornando possível a consulta, a partilha, a troca e a reutilização de conhecimento, o que pode contribuir para um produto terminologicamente consistente e para o controlo de qualidade do mesmo.

Apesar de todo o trabalho já realizado no âmbito da terminologia, ainda assim existe margem para melhorar a quantidade e qualidade dos recursos terminológicos disponíveis. Conforme verificado, o conteúdo de algumas entradas nas bases de dados IATE e UNOGTerm revela-se insuficiente para as necessidades do tradutor atual. A falta de análise orientada para a tradução pode conduzir a propostas de tradução inadequadas e/ou inconsistentes.

A possibilidade de consultar terminologia já convencionalizada pode facilitar em muito o trabalho do tradutor especializado, mas os exemplos apresentados revelam que a fixação de terminologia ainda não está, efetivamente, fixada em muitos contextos. Existem outras condicionantes, conforme acima mencionado, pelo que determinar qual o termo a empregar em determinada UT poderá continuar a não ser fácil. Ainda assim, e fazendo uma apropriação das palavras de Ruiz: “As to the remaining obstacles, I guess they are simply the charms of our trade” (86).

## Obras Citadas

- Biel, Lucja. "Legal Terminology in Translation Practices: Dictionaries, Googling or Discussion Forums?" *SKASE Journal of Translation and Interpretation* 3.1. (2008): 22-38. Web. [http://www.skase.sk/Volumes/JTI03/pdf\\_doc/BielLucja.pdf](http://www.skase.sk/Volumes/JTI03/pdf_doc/BielLucja.pdf)
- Bowker, Lynne. "Terminology". *Routledge Encyclopedia of Translation Studies*. Ed. Mona Baker and Gabriela Saldanha. 2nd ed. London and New York: Routledge, 2009.
- Byrne, Jody. *Scientific and Technical Translations Explained. A Nuts and Bolts Guide for Beginners*. London and New York: Routledge, Taylor and Francis Group, 2014.
- Cabré, Maria Teresa. *Terminology: Theory, Methods and Applications*. Philadelphia and Amsterdam: John Benjamins, 1999.
- González-Ruiz, Victor. "Chapter 5. Trying to See the Wood Despite the Trees. A Plain Approach to Legal Translation". *The Ashgate Handbook of Legal Translation*. Ed. Le Cheng, King Kui Sin and Anne Wagner. Surrey and Burlington: Ashgate Publishing Company, 2014. 72-86.
- Hacken, Pius ten. "Terms and Specialized Vocabulary. Taming the Prototypes". *Handbook of Terminology*. Ed. Hendrik J. Kockaert and Frieda Steurs. Amsterdam; Philadelphia: John Benjamins, 2015. 3-13.
- Kageura, Kyo. "Terminology and Lexicography". *Handbook of Terminology*. Ed. Hendrik J. Kockaert and Frieda Steurs. Amsterdam and Philadelphia: John Benjamins, 2015. 44-59.
- Olohan, Maeve. "Scientific and Technical Translation". *Routledge Handbook of Translation Studies*. Ed. Millan-Varela, Carmen and Francesca Bartrina. London and New York: Routledge, 2012.
- Ramos, Fernando Prieto. "Parameters for Problem-Solving in Legal Translation: Implications for Legal Lexicography and Institutional Terminology Management". *The Ashgate Handbook of Legal Translation*. Ed. Le Cheng, King Kui Sin and Anne Wagner. Surrey and Burlington: Ashgate Publishing Company, 2014. 121-134.
- Santos, Cláudia and Rute Costa. "Domain Specificity: Semasiological and Onomasiological Knowledge Representation". *Handbook of Terminology*. Ed. Hendrik J. Kockaert and Frieda Steurs. Amsterdam and Philadelphia: John Benjamins, 2015. 153-179.
- Valdez, Susana. "Técnicas de Pesquisa para Tradução". Palestra apresentada numa oficina organizada pela Solegendas, Lisboa, abril de 2007.

---

<sup>1</sup> Todos os exemplos são retirados do corpus traduzido no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Tradução da FCSH-UNL e foram aprovados pela empresa de tradução.

<sup>2</sup> O termo “project specific” deveria ter um hífen a unir as palavras, podendo dizer-se o mesmo de “on site”, dado tratarem-se de adjetivos. Esta constatação pode remeter para questões tais como o conhecimento explícito da língua por parte de alguns utilizadores de textos técnicos, questão que não será abordada por restrições de espaço.

<sup>3</sup> Abreviatura de “assembly”. É curiosa a constatação de abreviaturas deste tipo num manual técnico, o que pode configurar algum entrave à mensagem inequívoca que deve caracterizar este tipo de texto.

<sup>4</sup> O *Language Portal* da Microsoft, no separador “Search Terminology”, apresenta traduções avalizadas para estes termos, “início de sessão” e “palavra-passe”, respetivamente. Disponível em <http://www.microsoft.com/Language/en-US/Search.aspx>.

<sup>5</sup> Ex.: sistemas jurídicos de *common law*/sistemas jurídicos romano-germânicos.

<sup>6</sup> Outros termos possíveis para este conceito são “normatização”, “padronização” ou “normalização”, conforme tradução oficial para português da designação da entidade referida pelo acrónimo ISO. Segundo Cabré (195), existe alguma falta de consenso sobre o uso de “normalization” ou “standardization” no que se refere a “setting a form up as a model or type”. Alguns especialistas argumentam que “normalization” é a melhor forma de expressar a ação de reduzir diversas possibilidades concorrentes a uma única norma sem uma conotação autoritária. Outros defendem que “standardization” é a melhor termo disponível para referir decisões emitidas por órgãos devidamente autorizados e não coloca problemas de polissemia. Neste artigo, sendo a questão em causa quem tem a autoridade para decidir a correspondência conceito/termo, e sendo este o termo apresentado no IATE como a tradução correta na área das Humanidades, optou-se por “estandardização”.

<sup>7</sup> Ou terminográfica, uma vez que alguns autores designam terminologia aplicada de terminografia (Bowker 288).

<sup>8</sup> Disponível em [http://www.proz.com/kudoz/english\\_to\\_portuguese/mechanics\\_mech\\_engineering/933664-dp.html](http://www.proz.com/kudoz/english_to_portuguese/mechanics_mech_engineering/933664-dp.html).

<sup>9</sup> Ver Susana Valdez, “Técnicas de Pesquisa para Tradução”, palestra apresentada numa oficina organizada pela Solegendas, Lisboa, em abril de 2007. Texto disponibilizado no âmbito da disciplina da componente letiva de Tradução do Texto Técnico.